



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

*Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG
(35) 3526-4856 - www.ifsuldeminas.edu.br/passos*

PORTARIA Nº 044, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS, designado pela Portaria nº 325, de 24 de Fevereiro de 2014, publicada no DOU em 25 de Fevereiro de 2014, seção 2, página 29, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Retornar para a jornada de 8 h diárias, respeitando o intervalo para refeição, todos os servidores que têm jornada flexibilizada (30 h), considerando que o atendimento ininterrupto no Campus Passos estará comprometido;

Art.2º – Facultar ao servidor decidir se quer ou não trabalhar no período do jogo (manhã ou tarde);

Art. 3º - Os servidores que optarem por não trabalhar no período do jogo deverão compensar as horas não trabalhadas até 31/10/2018;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Passos, MG, 25 de junho de 2018.

João Paulo de Toledo Gomes
Diretor-Geral Pró-Tempore
Portaria nº325 de 24/02/2014
SIAPE: 2760927